Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 23 de março de 2011 - nº 1264 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 6 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PPROCESSO N° 2.020/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 039/10. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em Seguranças para eventos, destinados a Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO –** Vistos, De acordo com o exposto pelo Pregoeiro, constante às fls. 196/198 dos autos, declarando FRACASSADA a presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO**", aos 14 dias do mês de março de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 21 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 05.505/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3818.
INTERESSADO: ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 030/11 de 21/03/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 21 dias do mês de março 2011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 01.522/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 024/11 de 01/03/2011.

Atibaia, ao 16 dia do mês de Março de 2.011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 539/2011. PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/11. OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a implantação da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 045/11, decide esclarer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 22 de março de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 6.788/2011. PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/11. OBJETO: Aquisição de fórmula nutricional oral em pó, alimentar líquida e suplemento alimentar, destinado a Secretaria de Saúde. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 048/11, decide esclarecer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 22 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 28.442/2010
Fornecedor: Fábio Soares Locação de Som e Luz Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 834
Data Documento: 07/01/2011
Data Vencimento: 01/02/2011
Data Pagamento: 01/02/2011
Valor: 7.020,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de geradores.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 35.511/2009
Fornecedor: Maficar Peças e Acessorios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.438
Data Documento: 18/01/2011
Data Vencimento: 01/02/2011
Data Pagamento: 01/02/2011
Valor: 1.518,02
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 9.937/2010
Fornecedor: Marcos P. Musico Distribuidora EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.673
Data Documento: 07/01/2011
Data Vencimento: 02/02/2011
Data Pagamento: 02/02/2011
Valor: 3.243,60
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 26.602/2010
Fornecedor: Cesar Cabral de Souza Distribuidora EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 142
Data Documento: 07/01/2011
Data Vencimento: 02/02/2011
Data Pagamento: 02/02/2011

Poder Executivo

Valor: 10.752,00
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 14.313/2010
Fornecedor: System Sistema Especial de Saneamento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.538
Data Documento: 10/01/2011
Data Vencimento: 02/02/2011
Data Pagamento: 02/02/2011
Valor: 2.720,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de sanitários químicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 6.460/2010
Fornecedor: P.H. Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.518
Data Documento: 05/01/2011
Data Vencimento: 03/02/2011
Data Pagamento: 03/02/2011
Valor: 324,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 16.848/2010
Fornecedor: P.H. Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.613
Data Documento: 11/01/2011
Data Vencimento: 03/02/2011
Data Pagamento: 03/02/2011
Valor: 277,20
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 14.312/2010
Fornecedor: Carlos Eduardo Tafuri - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 224
Data Documento: 14/01/2011
Data Vencimento: 03/02/2011
Data Pagamento: 03/02/2011
Valor: 4.350,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamentos de som e luz.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 2.011/2010
Fornecedor: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.304
Data Documento: 14/01/2011
Data Vencimento: 03/02/2011
Data Pagamento: 03/02/2011
Valor: 2.574,00
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Atibaia, 23 de Março de 2011

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 047/2.011 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE CRIAÇÃO DE VALORES VIVA VIDA.
Processo n°.: 4.454/2.011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Organização não Governamental Centro de Criação de Valores Viva Vida
CNPJ N°.: 09.017.282/0001-04
OBJETO: Execução do Projeto Casa Amiga, que visa atender adultos com deficiência e seus familiares, objetivando a inclusão social.
RECURSOS FINANCEIROS: R$20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2.011
VIGÊNCIA: 31/12/2.011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Nelma Leymi Osaki Akinaga, CPF n°.: 013.815.488-06.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 048/2.011 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.
Processo n°.: 4.673/2.011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
CNPJ N°.: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Execução do Projeto Família Acolhedora , que visa garantir o acolhimento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade social e pessoal.
RECURSOS FINANCEIROS: R$108.000,00 (cento e oito mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2.011
VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela a Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, referente ao exercício de 2.011.
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Roberto de Barros Carvalho, CPF n°.: 545.958.608-97.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 049/2.011 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO.
Processo n°.: 9.290/2.011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão
CNPJ N°.: 03.666.335/0001-31
OBJETO: Execução do Projeto Cultivando Talentos II, visando propor ações de protagonismo na dimensão familiar e comunitária por meio do desenvolvimento de potencialidades, promovendo aquisições para a conquista da autonomia.
RECURSOS FINANCEIROS: R$144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2.011
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2.011, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela a Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício de 2.011.
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Rosa Gonçalves de Oliveira, CPF n°.: 673.797.298-53.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 050/2.011 – ESPORTES/OP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA.
Processo n°.: 8.762/2.011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Esportiva de Atibaia
CNPJ N°.: 06.117.184/0001-50
OBJETO: Execução do Projeto Escola de Esportes – OP/2.011, visando a realização de esportes em todas as modalidades de futebol, futsal, skate, vôlei de areia, ginástica artística, atletismo, jiu-jitsu, capoeira, tae-kwondo, basquete, voleibol e handebol.
RECURSOS FINANCEIROS:

Poder Executivo

R$342.200,00 (trezentos e quarenta e dois mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2.011
VIGÊNCIA: 31/12/2.011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Júlio César Paulinetti, CPF n°.: 150.369.038-54.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 044/2.011 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A UNIÃO DE AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA
Processo n°.: 4.928/2.011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: União de Amigos dos Bairros do Itapetinga
CNPJ N°.: 00.983.589/0001-95
OBJETO: Transferência de recursos financeiros adicionais à Conveniada, tendo em vista o acréscimo de 15 (quinze) bebês, na faixa etária de 06 meses a 01 ano e onze meses, perfazendo um total de 65 (sessenta e cinco) crianças, nos meses de março a dezembro de 2.011.
RECURSOS FINANCEIROS: R$32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2.011
VIGÊNCIA: 31/12/2.011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Rita Katy Sola de Oliveira, CPF n°.: 037.777.838-97.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 009/2.011 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O NOVO ACOLHER
Processo n°.: 37.722/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Novo Acolher
CNPJ N°.: 07.732.101/0002-87
OBJETO: Transferência de recursos financeiros adicionais à Conveniada, tendo em vista o acréscimo de 05 (cinco) crianças, na faixa etária de 02 a 03 anos de idade, perfazendo um total de 30 (trinta) crianças, nos meses de março a dezembro/2.011.
RECURSOS FINANCEIROS: R$7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2.011
VIGÊNCIA: 31/12/2.011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 Moisés Allaion Ferreira, CPF n°.: 039.815.548-84.

P O R T A R I A Nº 016/2011-DS
De 17 de março de 2.011

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente Substituta do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, e Portaria nº 3.067-GP de 03 de março de 2011;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO as férias do servidor João José de Lima;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição o Sr. **MARCELO SILVA DE AZEVEDO,** Vigia, para exercer a função de Agente de Saneamento, na Gerência de Serviços de Administração, Setor de Serviços de Conservação, Manutenção e Telecomunicação, no período de 17/03/2011 a 30/03/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e onze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Substituta

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 018/2011-DS
De 18 de março de 2.011

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente Substituta do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, e a Portaria nº 3.067-GP de 03 de março de 2.011;

CONSIDERANDO a aprovação do Sr. VALBER BUENO FONTANA no Concurso Público nº 01/2009 para o emprego de Operador de Telefonia e Teleatendimento, conforme a Lista de Classificação Final publicada em 29 de agosto de 2009 na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

RESOLVE:

Artigo 1º – Reenquadrar o servidor **VALBER BUENO FONTANA,** Agente de Saneamento, Nível I-A, no emprego de Operador de Telefonia e Teleatendimento, Nível I-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e onze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Substituta

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 019/2011-DS
De 21 de março de 2.011

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente Substituta do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, e a Portaria nº 3.067-GP de 03 de março de 2.011;

Poder Executivo

CONSIDERANDO a Cláusula nº 55 do Acordo Coletivo em vigência, que trata da Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **VALFREDO DE SOUZA LEMOS** que solicita a Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho por um ano;

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER, POR UM ANO,** ao servidor **VALFREDO DE SOUZA LEMOS,** Agente de Saneamento, Nível II-D, lotado na Gerência de Suprimentos, Setor de Almoxarifado, **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO**, a partir de 15/03/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e onze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Substituta

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

- Proc. 43.298/09

P O R T A R I A Nº 3.073-GP
de 18 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, NOMEIA em substituição membros da Comissão para o recebimento na Secretaria de Administração – Almoxarifado Central, de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 do mesmo dispositivo legal, para a modalidade de convite, a qual passa a ter a seguinte composição:

Titulares

João Norberto da Silva
Flávio Waldemar Brajon
Alexandre José de Araújo

Suplentes

Kleber Valentim Teodoro
Camila Netto Barbieri Valinhos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. Nº 22.141/10

P O R T A R I A Nº 3.074- GP
de 18 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 4.372/10, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Carlos Eduardo de Campos, Guarda Municipal, Matrícula nº 6987, lotado na Secretaria de Segurança Pública, pela possível infringência do Art. 9º, inciso III; Art. 12, inciso XVIII e Art. 13, inciso XLIII todos do Decreto Municipal nº 3.867, de 11 de julho de 2000, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 23.855/09

P O R T A R I A Nº 3.075- GP
de 21 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA a Sra. Renata da Rocha Finholdt, Assistente em Serviços de Gestão**, C.R.C. Nº 245307/0-4, e o **Sr. Juarez Munhoz Picerni**, Arquiteto e Engenheiro da Prefeitura, devidamente habilitado, CREA nº 060098378-9, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 23.855/09

P O R T A R I A Nº 3.076- GP
de 21 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA a Sra. Renata da Rocha Finholdt,** Assistente em Serviços de Gestão, C.R.C. Nº 245307/0-4, e a **Sra. Soraya Regina Maia Tessaro**, Arquiteta e Urbanista da Prefeitura, devidamente habilitada, CREA nº 5061542591, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.414

Poder Executivo

de 21 de março de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 132.070,00 (cento e trinta e dois mil e setenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 132.070,00 (cento e trinta e dois mil e setenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
010 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
33-3390.30.00.....R$ 3.520,00
36-3390.39.00.....R$ 42.300,00
37-3390.39.88.....R$ 3.150,00
38-3390.39.96.....R$ 3.100,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estrut. da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
603-4490.51.00.....R$ 80.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº 11.518/08

D E C R E T O Nº 6.415
de 22 de março de 2011

REVOGA em todos os termos o Decreto nº 2.927, de 27 de outubro de 1992, que dispõe sobre a permissão de uso do solo público, no Aeródromo Municipal "Dr. Olavo Amorim Silveira", aos Srs. Olavo Silva Júnior e Euclides Takayuki Tada.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta dos autos administrativos nº 11.518/08,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 2.927, de 27 de outubro de 1992, que dispõe sobre a permissão de uso do solo público, no Aeródromo Municipal "Dr. Olavo Amorim Silveira", aos Srs. Olavo Silva Júnior e Euclides Takayuki Tada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Silvio Ramon Llaguno-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 747/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 14/03/2011 a 02/04/2011, a Sra. MARCIA DE OLIVEIRA RONDINA, portadora da cédula de identidade RG nº 19.264.197-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.535.808-01, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de Supervisor de Tesouraria, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 21 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 748/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 14/03/2011 a 02/04/2011, o Sr. EDMILSON RIBEIRO SEPULVEDA, portador da cédula de identidade RG nº 19.702.409 e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.465.218-36, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Fiscal de Indústria e Comércio, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Comércio e Serviços, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 21 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 749/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

Poder Executivo

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular da pasta, no período de 22/03/2011 a 31/03/2011, o Sr. OZORIO VILELA DOS REIS FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 13.284.110 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.548.008-86, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Esportes, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Esportes e Lazer, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 21 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 750/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 28 de março de 2011, a Sra. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG nº 30.191.489-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 247.609.798-59, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor Especial IV, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 567/2010 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 751/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 28 de março de 2011, o Sr. REGINALDO BINATTI DE AGUIAR, portador da cédula de identidade RG nº 20.486.889 e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.254.208-32, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor Especial IV, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 075/2010 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Bom Jesus dos Perdões

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Edital de Divulgação dos Inscritos para Eleição do Conselho Tutelar de Bom Jesus dos Perdões.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), pela Lei Municipal nº 1.896/2007, que Regula a eleição dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus dos Perdões.

- Considerando o disposto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/90 e o contido na Lei Municipal nº 1896/07 de 08 de Outubro de 2007;

- Considerando Edital de 15 de Fevereiro de 2011 e sua Republicação em 16 de Fevereiro de 20011;

- Considerando analise dos documentos pela Comissão Técnica constituída para acompanhamento do Processo Eleitoral, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões, Resolve:

Deferir os Candidatos Inscritos abaixo relacionados, estando os mesmos habilitados ao Processo Eleitoral:

Candidatos	**R.G.**
Adriana souza Laura	25.584.122-X
Aline Tatiane Mora	40.898.286-X
Ceide Aparecido Jacinto	17385767-X
Cristina de Freitas	22.808.459
Erenice Linhares dos Santos	21.672.292
Gislene dos Santos	19.264.842-1
Nair de Fátima Ramos Lima	8.188.454
Rosa Maria Martins	10.476.096
Salmira Barroso Cordeiro	40.507.686-1
Sirlene Gonçalves	18.262.863
Zuleide dos Santos Souza	14.938.929-9

Bom Jesus dos Perdões, 18 de março de 2011.

Neusa Aparecida Marcondes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes